



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura de Itapeçerica da Serra
Conselho Administrativo

ATO Nº 089/2023

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ato nº 089, de 8 de novembro de 2023, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Elaine Maria Boschi Andrade Santos
Ivone Alves Teixeira
Kátia Cilene Miranda
Maria Cecília da Silva Szaz
Membros: Miguel Jesus Viana da Silva
Ronie Lourenço de Sousa
Rosana Brito da Silva Alves Moreira

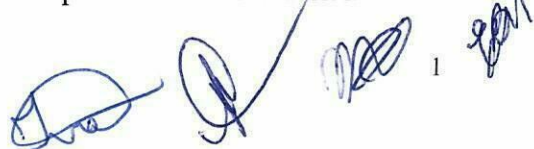
Reunião realizada em 08 de junho de 2026, às 14h00.

Pauta: Revisão da Alíquota Suplementar do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do ITAPREV – Ofício n. 168.2026.

Quórum Completo: Seis Conselheiros

Forma de Convocação: convocados por aplicativo de mensagem instantânea.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, os Conselheiros Administrativos, todos nomeados pelo Ato nº 089, de 8 de novembro de 2023 e Ato nº 016/2024 de 15/03/2024 convocados a comparecer nesta data previamente agendada, para com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, dar início aos trabalhos do Conselho. Aberta a reunião o presidente informa aos presentes acerca da redução da alíquota suplementar do ente atualmente de 10,0% para 6,50%. Apresentou a pasta e relembrou a apresentação do profissional da MAGMA Assessoria no mês de março de 2026 acerca do cálculo atuarial, no qual já previa tal redução. Na pasta consta também análise da LEMA Economia e Finanças. O presidente leu o parecer expedido pela superintendência com posicionamento sobre as avaliações das duas empresas que fundamentaram a necessidade da redução da alíquota suplementar. Entre os conselheiros surgiu dúvida sobre o porquê desta redução não ser aplicada ao segurado, mas sim ao ente. Os profissionais do ITAPREV Alexandre (diretor administrativo e previdenciário) e Alex (diretor financeiro) esclareceram que, com a Emenda 103 de 2019 o aumento da alíquota do servidor ocorreu em função de déficit atuarial do Instituto. Acrescentaram ser a adequação do superávit passo atrelado à redução da alíquota suplementar, uma vez que esta é calculada a partir do déficit atuarial. O


1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de Itapeçerica da Serra

Conselho Administrativo

presidente leu também o relatório técnico da MAGMA Assessoria emitido com fulcro no art 65 da Portaria MTP n. 1467. 2022. Os conselheiros compreenderam a partir da leitura dos pareceres técnicos que embora o déficit tenha uma diferença entre o superávit, a projeção sobre o horizonte demonstra equacionamento entre receitas e despesas desde que preservadas as premissas utilizadas. O conselho considera ainda a possibilidade de proposta de revisão da alíquota tanto para reduzir quando para readequar a partir da necessidade como as oscilações do mercado e cenários desfavoráveis futuramente. Considera também as contratações ao longo do tempo projetado e criação de novos cargos, como por exemplo, o agente de desenvolvimento humano e engenheiro de tráfego. Analisando, sobretudo a manutenção da rentabilidade dentro da meta esperada, preservando o equilíbrio do regime, partindo do princípio das obrigações do ente com outras instâncias de sua administração para além da aposentadoria de seus servidores como por exemplo educação e saúde e, finalmente, partindo de duas análises técnicas e fundamentadas de instâncias competentes, este conselho opta pela aprovação da redução da alíquota. Participaram desse encontro as suplentes: Cristiane Medeiros Kuzolitz e Eva da Silva Conceição eu, Ivone Alves Teixeira , lavrei a presente que segue assinada por todos.

Elaine Maria Boschi Andrade Santos – Membro **Ivone Alves Teixeira –** **Katia Cilene Miranda – Membro** **Maria Cecília da Silva Szaz – Membro** **Miguel Jesus Viana da Silva –** **Ronie Lourenço de Sousa – Presidente** **Rosana Brito da Silva Alves Moreira – Ausente**